



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL, QUALIDADE DE VIDA / SEMESQV

OFÍCIO Nº QVE-OFI-2025/00983

Rio de Janeiro, 05 de novembro de 2025.

Assunto: CONTROLE INTERNO. AUDITORIA INTERNA. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Vimos por meio deste, informar que a prestação de contas inserida no Painel de Gestão das Parcerias com Organizações Sociais – OSINFO no valor total de R\$ 764.327,51 (setecentos e sessenta e quatro mil, trezentos e vinte e sete reais e cinquenta e um centavos), referente ao instrumento nº **04/2023**, Processo Instrutivo nº QVE-PRO-2022/00322, firmado para execução do **Projeto Casas de Convivência e Laser para Idosos**, do mês de **JUNHO de 2025**, processo nº QVE-PRO-2024/00470, foi analisada e observado que:

**I – DESPESAS**

**3.5 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS**

ID	BENEFICIÁRIO	DOC.	VALOR APRESENTADO	VALOR GLOSADO	MOTIVO
25871038	Tais Suely Lopes de Oliveira	03	1488,96	135,36	Com base no Relatório de atividades, a prestadora de serviços realizou 20 horas de trabalho no mês, com valor R\$ 767,68 por hora. Assim, o total devido seria de R\$ 1.535,60 (20 horas x R\$ 76,76). No entanto, foi pago o valor de R\$ 1.488,96.
25871092	Karla de Brito Santos Ribeiro	06	2030,40	541,44	Com base no Relatório de atividades, a prestadora de serviços realizou 22 horas de trabalho no mês, com valor R\$ 767,68 por hora. Assim, o total devido seria de R\$ 1.708,00 (22 horas x R\$ 76,76). No entanto, foi pago o valor de R\$ 541,44.



QVEOFI202500983A



Assinado com senha por RENATA STORINO BARCELOS - 05/11/2025 às 18:15:50, JUAN ARGEL FIGUEIREDO ROJAS - 05/11/2025 às 18:16:43, ROMULO DOS SANTOS ROCHA - 05/11/2025 às 18:19:50, DOUGLAS MORENO RIBEIRO DOS SANTOS - 05/11/2025 às 18:26:11 e IRMA CRISOSTOMO DE SIQUEIRA - 05/11/2025 às 20:34:26.  
Documento Nº: 12794732-5419 - consulta à autenticidade em <https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=12794732-5419>

SIGA



					<b>1.488,96(22 horas x R\$?!)</b> . No entanto, foi pago o valor de R\$ 2030,40
<b>25871073</b>	Fabiana Facre Rodrigues	<b>22</b>	<b>541,44</b>	<b>541,44</b>	Constatou-se a ausência da prestadora de serviços no relatório de atividades.
<b>TOTAL</b>	???????????????????????????????????? ???			<b>1.218,24</b>	

## II - INCONSISTÊNCIAS:

- A. **ID: 25871109 / NF: 17** -- Verificou-se uma divergência nas informações referentes à prestadora de serviços **Natália Macedo**. Na nota fiscal consta a indicação de **6 horas trabalhadas**, enquanto no relatório de atividades foram registradas **8 horas**.
- B. **ID: 25871072 / NF: 26** – Consta na nota fiscal da prestadora de serviço Fabiana Aparecida o registro de 8 horas trabalhadas; entretanto, o pagamento consta como apenas 6 horas trabalhadas.
- C. **ID 25870958** – Identificamos que nas cotações de preços fls. 2553-2567 não constam o carimbo com o CNPJ da empresa. Não obstante a identificação da pessoa jurídica no orçamento, a Instituição deverá colocar data, endereço eletrônico e telefone, bem como nome completo e assinatura do representante responsável pelo orçamento.
- D. **ID 25870959** – Consta na Nota Fiscal placa do veículo **PY0S70** e no BDT consta placa do veículo **PYS0C70**, a instituição deve corrigir o erro material. Não foi preenchido o campo “MATRÍCULA”.
- E. **ID 25870960** – Identificamos que nos BDTs Placas LUN9F54, LKT31362 e RIX2E38, não foi preenchido o campo “MATRÍCULA”.
- F. Na Conciliação do extrato bancário consta a informação de retirada do valor de R\$ 543.624,97 (quinhentos e quarenta e três mil, seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e sete centavos) para ressarcimento de aportes financeiros dos meses de março, abril e parte de maio. Porém conforme apuramos e também consta demonstrado no ANEXO IV – DEMONSTRATIVO DE MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA ENTRE CONTRATOS, trata-se de ressarcimento de aporte de restante do mês de ABRIL/25, MAIO/25 e o total do mês de JUNHO/25.
- G. As informações lançadas no ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS não estão corretas, conforme podemos verificar nos extratos bancários. Não houve saída da conta do provisionamento dos





valores lançados no “Demonstrativo de Movimentação Financeira entre Contas do mesmo Contrato” dos meses de MAIO/2025. CORRIGIR

### **III – APONTAMENTOS DAS COMISSÕES FISCALIZADORAS:**

Encaminhamos o Parecer Técnico da Comissão Gestora e o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, para ciência e manifestação, anexos ao presente Ofício.

### **IV – SÍNTESE FINANCEIRA DA APURAÇÃO DOS DADOS FORNECIDOS PELA INSTITUIÇÃO:**

<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Valor Apresentado pela Instituição (R\$)</b>	<b>Valor Glosado (R\$)</b>	<b>Valor Acatado (R\$)</b>
Pessoal	179.812,50	0,00	179.812,50
Encargos	17.486,64	0,00	17.486,64
Provisionamento	8.445,82	0,00	8.445,82
Vale-transporte	5.711,16	0,00	5.711,16
Alimentação	41.732,76	0,00	41.732,76
Veículos/combustível	158.443,38	0,00	158.443,38
Custos Indiretos	11.754,85	0,00	11.754,85
Eventos	0,00	0,00	0,00
Prestação de Serviços de Terceiros	259.958,78	1.218,24	258.740,54
Material Operacional	29.393,99	0,00	29.393,99





Reparos e Manutenção Predial	42.100,00	0,00	42.100,00
Concessionária - Internet	1.047,14	0,00	1.047,14
Material Pedagógico e de Escritório	8.440,49	0,00	8.440,49
<b>TOTAL</b>	<b>764.327,51</b>	<b>1.218,24</b>	<b>763.109,27</b>

Ressaltamos que qualquer alteração ou inclusão de notas fiscais ou notas explicativas devem ser feitas no Painel de Prestação de Contas – OSINFO, de acordo com os apontamentos do Ofício Circular F/SUBEX nº 005/2020, disponível no endereço eletrônico <https://fazenda.prefeitura.rio/nmpc/>.

Solicitamos o envio do retorno das fragilidades do OSINFO no prazo de **15 (quinze)** dias, conforme previsto no § 1º do art. 59 do Decreto nº 42.696, de 26/12/2016, a contar da data do recebimento do ofício.

O reconhecimento de fatos supervenientes à emissão deste ofício, que possam refletir nas conclusões estabelecidas, importa em nova avaliação da Prestação de Contas, no que couber.

Certo de sua habitual atenção e da preciosa colaboração nos Projetos Sociais da Prefeitura, renovamos os nossos elevados protestos da mais alta estima e consideração.

RENATA STORINO BARCELOS  
ASSISTENTE I  
Matrícula: 2259786  
QV/SUBPI

JUAN ARGEL FIGUEIREDO ROJAS  
ASSISTENTE I  
Matrícula: 3700143  
QV/SUBG



QV/EOF/2025/00983A





IRMA CRISOSTOMO DE SIQUEIRA  
ASSISTENTE I  
Matrícula: 2386019  
QV/SUBCAE/CPP

ROMULO DOS SANTOS ROCHA  
ASSISTENTE I  
Matrícula: 3672284  
QV/SUBCAE/CPP

DOUGLAS MORENO RIBEIRO DOS SANTOS  
SUBSECRETARIO  
Matrícula: 3818929  
QV/SUBG

